



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaría.mg.gov.br](http://www.camarajanuaría.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaría@camarajanuaría.mg.gov.br](mailto:camarajanuaría@camarajanuaría.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

## PORTARIA Nº 024/2022

*Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 15 de setembro de 2022, quinta-feira, *Dia de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Januária*, é feriado municipal (Lei 2.579/19), baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 16 de setembro de 2022, sexta-feira, posterior ao feriado municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 14 de setembro de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES  
**Presidente**